

PROCESSO № 7.538/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 014/2022

## ATA № 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 28/03/2023 (vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Simone de Souza Cardoso e Elizabete de Oliveira Braga e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto o Registro de Preços para futura e pretensa contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos e Van/Furgão Tipo Ambulância, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento das participantes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço das empresas presentes, estes devidamente lacrados.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

- A empresa E J Fiel Turismo Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.896/0001-10, representada pelo Sr. Hudson Pereira de Oliveira;
- 2. A empresa D H Serviços e Construções Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.853/0001-06, representada pelo Sr. Adalberto Martiniano Alves Júnior;
- 3. A empresa Real Locadora de Automóveis Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 09.601.070/0001-70, representada pelo Sr. Romilson Gomes Sobrinho;
- A empresa Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda. EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.189.056/0001-48, representada pelo Sr. Francisco de Assis Siqueira Junior;
- A empresa Localiza Veículos Especiais S. A. inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, representada pelo Sr. Kainã Nespoli Cardoso;
- A empresa Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.648/0001-54, representada pelo Sr. Jefferson dos Santos Santana;
- 7. A empresa Vialoc Serviços e Locações Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 15.618.262/0001-91, representada pelo Sr. Arthur Barbara Jager;

Página 1 de 4

d



PROCESSO № 7.538/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 014/2022

## ATA № 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

- 8. A empresa Medicar Emergências Médicas São Paulo Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 07.403.484/0001-69, representada pelo Sr. Guilherme Porto dos Santos;
- 9. A empresa Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A EBEC inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.280/0001-37, representada pelo Sr. Dário dos Santos Camargo;

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado o seguinte quadro:

As empresas E J Fiel Turismo Ltda., Localiza Veículos Especiais S. A., Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda. e Vialoc Serviços e Locações Ltda. deixaram de apresentar o comprovante de regularidade dos seus respectivos quadros societários e representantes, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), apresentando a Certidão Negativa Correcional expedida pela CGU. Por seu turno, as empresas Medicar Emergências Médicas São Paulo Ltda. e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC deixaram de apresentar o comprovante de regularidade do seu representante em relação ao impedimento em contratar com o Poder Público perante aqueles órgãos.

Considerando que as empresas deixaram de atender a disposição do item 10.5.1, "f" do instrumento convocatório e, na forma determinada pelo item 10.5.4 daquele edital, o Sr. Pregoeiro decidiu pelo impedimento de participação das empresas no certame.

As demais empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas.

Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de credenciamento aos representantes das empresas para suas análises pessoais, solicitando sua rubrica na referida documentação, pelo que estes atestam plena vista à documentação.

Considerando o grande número de concorrentes na sessão e o limitado espaço físico, os representantes propuseram a formação de uma comissão para a conferência da documentação, pelo que, o fizeram, os representantes das empresas D H Serviços e Construções Ltda., Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda. - EPP, Localiza Veículos Especiais S. A. e Medicar Emergências Médicas São Paulo Ltda.. Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas que seguem participando do certame, pelo que o solicitou as rubricas dos licitantes presentes na documentação apresentada. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Após a análise de mérito das propostas apresentadas, na forma estabelecida pelo item 11 e subitens seguintes do instrumento convocatório, foi constatado o seguinte quadro:

Página 2 de 4



PROCESSO № 7.538/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 014/2022

## ATA № 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO

A empresa D H Serviços e Construções Ltda. deixou de apresentar marca e modelo dos veículos, na forma estabelecida pelo item 11.1, "d" do instrumento convocatório. Neste sentido, fica a proposta desclassificada, na forma do item 13.5.5.2 do edital de licitação.

Por seu turno, a empresa Real Locadora de Automóveis Ltda. deixou de apresentar as declarações previstas nos itens 11.1.3 e 11.1.4 do instrumento convocatório. Neste sentido, fica a proposta desclassificada, na forma do item 13.5.5.1 do edital de licitação.

No que diz respeito à proposta de preços apresentada pela empresa Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda. - EPP, os licitantes presentes manifestaram que os itens cotados não atenderiam às especificações do edital, razão pela qual o Sr. Pregoeiro decidiu por suspender a sessão para encaminhar os autos à Secretaria Requisitante para avaliação das marcas e modelos apresentados pela empresa.

Em continuidade, os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação das demais empresas participantes foram lacrados e foi solicitada a conferência e rubrica pe los participantes, pelo que todos atestam a plena inviolabilidade dos invólucros, os quais ficam sob posse da comissão.

Considerando o deslinde da sessão, os representantes das empresas Real Locadora de Automóveis Ltda., Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda. e Vialoc Serviços e Locações Ltda. solicitaram a retirada dos seus envelopes, pelo que à primeira foi entregue o envelope contendo a documentação de habilitação e às demais os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação, todos devidamente lacrados, na forma como foram entregues à Comissão fato este atestado por todos.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive o chamamento para continuidade dos trabalhos, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

PAULO HENRIOUS DE LIMA SANTANA

PREGOEIRO

RENANM. BAPOSO DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

LIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA

EQUIPE DE APOIO

SIMONE DE SOUZA CARDOSO

**EQUIPE DE APOIO** 

E J Fiel Turismo Ltda.

D H Serviços e Construções Ltda

Hollert M.

le 4



## PROCESSO № 7.538/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 014/2022

ATA № 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Real Locadora de Automóveis Ltda.
Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda EPP
Localiza Veículos Especiais S. A.
Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda. Angar of horizontal
Vialoc Serviços e Locações Ltda.
Medicar Emergências Médicas São Paulo Ltda.
Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC